



Assinado
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/08/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 019/2023 de 01 de agosto de 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo o Sr. **ÉRITON MARINHO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, mediante denúncia feita através do Processo nº 22990/2023, datado de 26/07/2023 e Ofício nº 1059/2023-GAB/SME, datado de 26/07/2023, pela denúncia que aponta indício de favorecimento a outro servidor efetivo, mediante acumulação de cargo público com incompatibilidade de horário, requer a abertura e instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração em cumprimento ao dever da Administração Pública, conforme documentos que formam a denúncia.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79, caput, dever do servidor, inciso VI (observância das normas legais e regulamentares), artigo 80, caput, (faltar a verdade no exercício da função por malícia ou má fé), XX, (esquivar-se de providenciar a respeito de qualquer ocorrência no âmbito de suas atribuições, salvo no caso de impedimento, o que comunicará em tempo hábil a autoridade competente), XXXII (demonstrar parcialidade nas informações de sua responsabilidade para aferição de merecimento de funcionários), XXXIII, (praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros, todos da Lei nº 180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **ÉRITON MARINHO LIMA DA SILVA**, ocupante da função de **DIRETOR ESCOLAR**, para apuração da denúncia, conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

ROSA ADILES DE SÁ - Presidente
DANIEL TORRES - Secretário
ANA CÁCIA DOS SANTOS AMARAL - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
ao 01 dia do mês de agosto de 2023.


ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL